

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



## DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 09 de agosto de 2019

05 Páginas / Ano 3 / Edição nº 208



## DECRETOS

### DECRETO nº. 486/2019

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, inciso I e VIII da Lei Municipal nº. 2155/2010, e ainda com base na Lei Municipal nº. 2610/2016, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 08006/2019,

Considerando, a Portaria nº. MPPR-0072.16.000108-6, expedida pela Primeira Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguariáiva em 30/03/2016;

Considerando a necessidade de que o servidor esteja à disposição da administração em tempo integral e dedicação exclusiva;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2610/2016, onde o Secretário da Pasta aprovou seu pedido;

Considerando, que executa além de suas atribuições do cargo de Oficial de Manutenção, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH, passará a ser Encarregado de Equipe de Manutenção,

### RESOLVE

**Artigo 1º.** CONCEDER, ao servidor com cargo efetivo de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO**, senhor **ADELAR MARTINS DA COSTA PASSOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade R.G. nº. XX.XXX.154-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº. XXX.XXX.099-49, matriculado sob nº. 5.735, **TIDE - Tempo Integral de Dedicação Exclusiva**, no percentual de 50% (cinquenta por cento), do vencimento básico de carreira.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2019.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CARLOS PEREZ GOMEZ**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

**TANIA MARISTELA MUNHOZ**  
Procuradora Geral do Município

### DECRETO nº. 487/2019

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, artigo 23 da Lei Municipal nº. 1589/2004, Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 07565/2019;

Considerando, a Portaria nº. MPPR-0072.16.000108-6, expedida pela Primeira Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguariáiva em 30/03/2016;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 61, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010, onde o Secretário da Pasta aprovou seu pedido;

Considerando, que executa além de suas atribuições do cargo de Auxiliar de Cirurgia Dentista, junto à Secretaria Municipal de Saúde,

Considerando, que a servidora exerce as funções próprias de seu cargo de Auxiliar de Cirurgia Dentista, junto à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, será responsável pela Coordenação do Programa de Bochecho Fluoretado e da Educação Dental Supervisionada Direta nas escolas da rede Municipal de Ensino, em atendimento aos Programas do Departamento de Saúde Bucal e do Programa Saúde na Escola,

### RESOLVE

**Artigo 1º.** CONCEDER, com base no Protocolo Geral sob nº. 07565/2019, a servidora com cargo efetivo de **AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA**, senhora **ELAINE DOS SANTOS BARRIOS BRIZOLA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.598-0 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.729-32, matriculada sob nº. 5.185, **Função Gratificada**, no percentual de 40% (quarenta por cento), do vencimento básico de carreira.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2019.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CARLOS PEREZ GOMEZ**  
Secretário Municipal de Finanças

**AMÁLIA CRISTINA ALVES**  
Secretária Municipal de Saúde

**TANIA MARISTELA MUNHOZ**  
Procuradora Geral do Município

### DECRETO nº. 488/2019

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA

**Artigo 1º.** EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROGRAMAS OU PROJETOS GOVERNAMENTAIS**, nomeada que fora através do Decreto nº. 738/2017, a Senhora **SUELLEN MIRANDA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.630-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.729-90.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2019.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CARLOS PEREZ GOMEZ**  
Secretário Municipal de Finanças

**MARLUS BARBOSA PEREIRA**  
Secretário Municipal de Governo

### DECRETO nº. 489/2019

**Súmula:** Dispõe sobre a Prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar em face de FRANCISCO CARLOS DE MIRANDA e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, art. 148 c/c 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 012/2019, que constitui a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica prorrogado Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por Francisco Carlos de Miranda, servidor público municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, sob matrícula nº. 3.252, nos termos do Protocolo Geral nº. 00737/2019.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2019.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CARLOS PEREZ GOMEZ**  
Secretário Municipal de Finanças

**TANIA MARISTELA MUNHOZ**  
Procuradora Geral do Município

### DECRETO nº. 490/2019

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI, XXIV e XXVI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 2661/2017,

### DECRETA

**Artigo 1º.** NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR**, a senhora **SUELLEN MIRANDA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.630-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.729-90, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Benjamin Constant, 110 - Bairro: Centro, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo nos termos do Anexo II da Lei Municipal nº. 2661/2017.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2019.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CARLOS PEREZ GOMEZ**  
Secretário Municipal de Finanças

**AMÁLIA CRISTINA ALVES**  
Secretária Municipal de Saúde



## PROCURADORIA GERAL

EXTRATO. 1º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO GERAL 6732/2019. Prorrogação o prazo contratual pelo período de 1(um) ano ou seja 27/07/2019 até 20/12/2020. CONTRATO ADMINISTRATIVO 444/2018. CONTRATADO: ERIC DAVIDSON DA SILVA CARDOZO. CPF Nº XXX.XXX.209-17.

EXTRATO. 1º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO GERAL 6537/2019. Prorrogação o prazo contratual pelo período de 1(um) ano ou seja 03/07/2019 até 03/07/2020. CONTRATO ADMINISTRATIVO 289/2018. CONTRATADO: WILIAN SANTOS MIRANDA. CPF Nº XXX.XXX.469-39.

EXTRATO. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATORIO. PROTOCOLO Nº 5886/2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 401/2019. ESTAGIÁRIO: LEONARDO MATEUS CÂNDIDO. RG Nº XX.XXX.719-6SSP/PR e CPF Nº XXX.XXX.339-79. BOLSA ESTÁGIO. CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS. VIGÊNCIA: 10/06/2019 ATÉ 10/06/2020.

EXTRATO. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATORIO. PROTOCOLO Nº 4853/2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 400/2019. ESTAGIÁRIO: KASSIELY DE SOUZA DIAS. RG Nº XX.XXX.663-5SSP/PR e CPF Nº XXX.XXX.009-77. BOLSA ESTÁGIO. CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS. VIGÊNCIA: 06/05/2019 ATÉ 06/05/2020.

EXTRATO. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATORIO. PROTOCOLO Nº 6339/2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 399/2019. ESTAGIÁRIA: MARIANE SANTOS DE FREITAS. RG Nº XX.XXX.723-9SSP/PR e CPF Nº XXX.XXX.919-79. BOLSA ESTÁGIO. CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS. VIGÊNCIA: 03/05/2019 ATÉ 06/05/2020.

EXTRATO. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATORIO. PROTOCOLO Nº 4769/2018. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 398/2019. ESTAGIÁRIA: KAREM ARIEIA MOREIRA DE MELLO. RG Nº XX.XXX.264-7SSP/PR e CPF Nº XXX.XXX.569-21. BOLSA ESTÁGIO. CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS. VIGÊNCIA: 02/05/2019 ATÉ 31/03/2020.

EXTRATO. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATORIO. PROTOCOLO Nº 4372/2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 397/2019. ESTAGIÁRIO: ELIO ALMEIDA SANTOS. RG Nº XX.XXX.014-6SSP/PR e CPF Nº XXX.XXX.758-04. BOLSA ESTÁGIO. CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS. VIGÊNCIA: 02/05/2019 ATÉ 02/05/2020.

EXTRATO. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATORIO. PROTOCOLO Nº 8716/2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 396/2019. ESTAGIÁRIA: TAMIRES GONÇALVES DOS SANTOS. RG Nº XX.XXX.010-0SSP/PR e CPF Nº XXX.XXX.869-29. BOLSA ESTÁGIO. CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS. VIGÊNCIA: 07/08/2019 ATÉ 07/08/2020.

EXTRATO. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATORIO. PROTOCOLO Nº 6895/2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 395/2019. ESTAGIÁRIA: ANA VITÓRIA ZIEMER DA CRUZ. RG Nº XX.XXX.755-1SSP/PR e CPF Nº XXX.XXX.999-84. BOLSA ESTÁGIO. CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS. VIGÊNCIA: 13/06/2019 ATÉ 13/06/2020.

EXTRATO. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATORIO. PROTOCOLO Nº 6895/2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 394/2019. ESTAGIÁRIA: TAYRINE DA ROSA. RG Nº XX.XXX.441-8SSP/PR e CPF Nº XXX.XXX.789-70. BOLSA ESTÁGIO. CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS. VIGÊNCIA: 10/06/2019 ATÉ 10/06/2020.

EXTRATO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº 1252019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 772019  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR  
CONTRATADO:  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 10292019. FABLEX-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 03.791.070/0001-01 - VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ 21.526,30 - Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 19/07/2019

EXTRATO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº 1362019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 882019  
OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de serviços de arborização.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR  
CONTRATADO:  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 10282019. LIGA DE FUTEBOL DE SALAO DE ARAPOTI - CNPJ: 78.292.745/0001-66 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 77.846,00 - Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 19/07/2019

EXTRATO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº 1302019  
Pregão Eletrônico Nº 78/2019  
OBJETO: O presente contrato tem como objeto Registro de preço para eventual aquisição de materiais odontológicos a serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde conforme especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Eletrônico nº 78/2019, Processo nº 130/2019.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1033/2019  
CONTRATADO: FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 10.633.441/0001-84 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 87.618,05 (oitenta e sete mil seiscentos e deztoito reais e cinco centavos). Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 31/07/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1034/2019  
CONTRATADO: SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 82.478.140/0001-34 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 17.291,11 (dezessete mil duzentos e noventa e um reais e onze centavos). Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 31/07/2019



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1035/2019**

CONTRATADO: **ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 07.947.536/0001-66 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 29.431,43 (vinte e nove mil quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos). Vigência: 12 meses – Data de Assinatura: 31/07/2019

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1036/2019**

CONTRATADO: **EMERSON DE PAULA PETRINI ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 01.318.721/0001-07 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.186,82 (Dois mil cento e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos). Vigência: 12 meses – Data de Assinatura: 31/07/2019

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1037/2019**

CONTRATADO: **DENTAL HIGIX - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 26.240.632/0001-16 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.557,20 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos). Vigência: 12 meses – Data de Assinatura: 31/07/2019

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1038/2019**

CONTRATADO: **D-X INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 02.228.938/0001-99 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 5.998,85 (cinco mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: 12 meses – Data de Assinatura: 31/07/2019

**EXTRATO CONTRATUAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2019**  
Processo licitatório nº 152/2019

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para serviços de show pirotécnico, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Cultura, solicitado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte conforme especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Presencial nº 94/2019, Processo nº 152/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA/PR

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1040/2019**

CONTRATADO: **CESAR AUGUSTO R. MASCARENHAS - ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 82.042.151/0001-77- VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais). Vigência: 12 meses – Data de Assinatura: 02/08/2019

**JULGAMENTO**

Processo Administrativo Disciplinar  
Autos nº 13217/2018  
Investigada: ROSMERI LOYOLA.

**1. RELATÓRIO**

Vistos, relatados e tomadas às demais providências necessárias nos presentes autos, verifiquei que:

Trata-se de processo administrativo disciplinar instaurado pelo decreto nº 392/2018 para apurar fatos e responsabilidade praticados por Rosmeri Loyola, qual, segundo consta no protocolo nº 13217/2018.

Designou-se a Comissão Administrativa Disciplinar Permanente por meio do Decreto 012/2019 para apurar os fatos.

Instaurado o processo, foram autuados os documentos; após realizou-se a instrução do mesmo, com a oitiva das testemunhas e o interrogatório da investigada; encerrada a fase instrutória, a Comissão Disciplinar, concluiu pela responsabilização da investigada pela infração em que consiste a Lei Municipal 2155/2010 a enquadrar-se no art. 121, inciso I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, aplicando-lhe sobre a observância de qualquer norma jurídica, seja constitucional, legal ou infralegal, nesta linha a descumprimento do próprio estatuto dos servidores públicos municipais.

Com efeito, infringiu o ato inflacionário da conduta atípica do descumprimento dos deveres do servidor público.

Por fim, a Procuradoria Jurídica do Município apresentou parecer favorável a Comissão Disciplinar, opinando, assim, pela procedência do processo e pela aplicação de pena ao grau da suspensão da investigada, com previsão no art. 132<sup>a</sup> da lei municipal 2155/10.

É o relatório do necessário.

**2. FUNDAMENTAÇÃO**

A Procuradoria Jurídica Municipal bem analisou a questão investigada pela Comissão Processante, razões que adoto como fundamentos.

O caso demonstra que houve, no mínimo o desvio do cuidado para com as crianças, ficou comprovado que a servidora investigada estabeleceu anormalidades em suas atividades desenvolvidas dentro do CEMEI, onde estava trabalhando na ocasião

dos fatos, devido as falhas comportamental demonstrada, agindo com o descuido do zelo profissional ao receber alunos menores, confiados ao estabelecimento de ensino.

Portanto, no estabelecimento educacional, a profissional, ou seja na escola onde exerce suas funções como servidora pública no cargo de educadora infantil, é revestida do dever da guarda, do zelo, da preservação da integridade física do aluno, condições que deixou de ser exercida pela investigada, com as atitudes presentes nas provas acostas e depoimentos aos autos, devido a forma como apresentou tratar as crianças dentro do CEMEI, levados pelos pontos informes por apresentar conduta inadequada com maus tratos a alunos, somadas com as forças desnecessárias e agregadas a agressões simbólicas.

O processo mereceu cuidadosamente a análise, pois diante do conhecimento dos fatos, e por se tratar de menores que frequentam diariamente o CEMEI, a administração tem o devido zelo em apurar de forma minuciosa as situações.

Na instrução probatória foi realizada a oitiva das testemunhas com os depoimentos na integra:

(...)

Após as oitivas, a Comissão Processante entendeu pela necessidade de indiciar a investigada, nos termos do art. 121, III da lei municipal 2155/10, tendo a investigada argumentações de defesa.

Neste sentido, a reunião de todos os elementos, definição e ação, são convictamente presentes os atos e atitudes realizadas pela investigada, aversas aos bons tratos para com as crianças do CEMEI, as quais é incumbida na sua função como educadora infantil. Mesmo existindo possíveis abalos emocionais da profissional ao conviver com diversas crianças numa mesma classe e que essas necessitam de estar sempre presentes aos cuidados individuais, por tratar-se de crianças pequenas, não justificam as ações por impulsos realizadas pela investigada, com puxões, gritões, agressões simbólicas, até mesmo forças desnecessárias para com as crianças.

Neste patamar, não se pode furtar-se de punir a atitude reprovável da investigada, que agiu inadequadamente em seu ambiente de trabalho, onde os servidores devem exercer sua função com zelo e dedicação as atribuições do cargo não

se utilizando de atos desabonadores com conduta ímproba.

**3. JULGAMENTO**

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar irregularidades atribuídas a ROSMERI LOYOLA, matricula 5.429, Educadora Infantil.

1. ACATO o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o art.172 da Lei nº2155/10;

2. APROVO o Parecer Jurídico, parte integrante desta decisão, que opina pela punição da servidora, a tipificar na infração do artigo 121, inciso I, sobre a composição da pena prevista no artigo 132 da Lei 2155/2010;

3. JULGO que a servidora ROSMERI LOYOLA, violou com o dever de servidora, infringindo o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, na ação desrespeitosa por ter se valido do seu cargo de educadora infantil, apresentando comportamento abusivo nas atividades profissionais de seu cargo, infringindo o estado ético profissional.

4. DECIDO pela aplicação da penalidade de suspensão de (7 DIAS) a servidora ROSMERI LOYOLA, prevista no art. 132, inciso II, da Lei 2155/2010, para todos os efeitos sem pagamento dos vencimentos e sem contagem do tempo a suspensão como tempo de serviço, para qualquer efeito.

A vista do presente julgamento, determino seja dada a publicidade necessária ao ato, através de publicação na Imprensa Oficial do Município.

Cumpra-se.

Jaguaraiava, 31 de julho de 2019.

JOSÉ SLOBODA

PREFEITO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2019**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA – PR**  
**VIGÊNCIA: 12 MESES**  
**ASSINATURA: 19/07/2019**  
**Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo para a empresa:**  
**LIGA DE FUTEBOL DE SALÃO DE ARAPOTI**  
**CNPJ Nº: 78.292.745/0001-69**

TEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1º TORNEIO FUTEBOL SOCIETY ADULTO MASCULINO - VILA KENNEDY	1,000	649,0000	649,00
2	1º TORNEIO FUTEBOL SOCIETY MASTER - VILA KENNEDY	1,000	649,0000	649,00
3	1º TORNEIO FUTEBOL SOCIETY ADULTO FEMININO - VILA KENNEDY	1,000	649,0000	649,00
4	8º CAMPEONATO REGIONAL DE FUTEBOL / CATEGORIAS DE BASE	10,000	649,0000	6.490,00
5	TORNEIO DE FUTEBOL RURAL (1º)	1,000	658,0000	658,00
6	66º JEP 'S - JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ - FASE MUNICIPAL / FUTSAL	7,000	547,0000	3.829,00
7	66º JEP 'S - JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ - FASE MUNICIPAL / HANDEBOL	5,000	386,0000	1.930,00
8	66º JEP 'S - JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ - FASE MUNICIPAL / VOLEIBOL	5,000	386,0000	1.930,00
9	66º JEP 'S - JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ - FASE MUNICIPAL / VÔLEI DE AREIA	3,000	386,0000	1.158,00
10	66º JEP 'S - JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ - FASE MUNICIPAL / BASQUETEBOL-	3,000	386,0000	1.158,00
11	66º JEP 'S - BOM DE BOLA - FASE MUNICIPAL / FUTEBOL-	5,000	579,0000	2.895,00
12	7º CAMPEONATO REGIONAL MASTER DE FUTEBOL	15,000	439,0000	6.585,00
13	7º CAMPEONATO ABERTO DE FUTEBOL-	26,000	439,0000	11.414,00
14	10º COPA DE FUTSAL ADULTO - TAÇA OURO-	16,000	156,0000	2.496,00
15	10º COPA DE FUTSAL ADULTO - TAÇA PRATA-	26,000	156,0000	4.056,00
16	10º COPA DE FUTSAL ADULTO - ROSA-	16,000	156,0000	2.496,00
17	1º TORNEIO FUTEBOL SOCIETY ADULTO MASCULINO - BEIRA-RIO-	1,000	649,0000	649,00
18	1º TORNEIO FUTEBOL SOCIETY MASTER - BEIRA-RIO-	1,000	649,0000	649,00
19	1º TORNEIO FUTEBOL SOCIETY ADULTO FEMININO - BEIRA-RIO-	1,000	649,0000	649,00
20	TORNEIO DE FUTEBOL RURAL (2º)-	1,000	659,0000	659,00
21	9º TORNEIO DE XADREZ DO PROJETO AGITA JAGUARAIÁVA-	1,000	440,0000	440,00
22	8º TORNEIO MUNICIPAL DE VOLEIBOL / MINI-VÔLEI-	6,000	406,0000	2.436,00
23	1º CAMPEONATO REGIONAL DE VOLEIBOL ADULTO MASC.-	6,000	460,0000	2.760,00
24	1º CAMPEONATO REGIONAL DE VOLEIBOL ADULTO FEM.-	6,000	460,0000	2.760,00
25	TORNEIO DE FUTEBOL RURAL (3º)-	1,000	659,0000	659,00
26	1º COPA JAGUARAIÁVA DE BASQUETEBOL ADULTO MASC.-	1,000	679,0000	679,00
27	4º COPA JAGUAR DE FUTSAL ADULTO.-	54,000	156,0000	8.424,00
28	TORNEIO DE FUTEBOL RURAL (4º)-	1,000	659,0000	659,00
29	10º COPA MIRIM DE FUTSAL "COPINHA 10 ANOS"-	10,000	540,0000	5.400,00
30	TORNEIO DE FUTEBOL RURAL (5º)-	1,000	659,0000	659,00
31	10º TORNEIO DE XADREZ DO PROJETO AGITA JAGUARAIÁVA.-	1,000	466,0000	466,00
32	TORNEIO DE FUTEBOL RURAL (6º).	1,000	659,0000	659,00

Jaguaraiava/PR, 19 de julho de 2019.

**EXPEDIENTE**

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiava

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiava/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Cintia Kappke Medeiros - MTB, nº 3621 - PR  
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta  
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: [comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br](mailto:comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br)



**SEFIN**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE REABERTURA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação, endosso e fornecimento de passagens aéreas na circunscrição do território nacional, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 12 de agosto de 2019 às 08h30 min do dia 21 de agosto de 2019.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08h31min às 08h59min do dia 21 de agosto de 2019.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h00min do dia 21 de agosto de 2019.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9454 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariáiva, 08 de agosto de 2019.  
**Gian Bruno da Conceição dos Santos**  
**PREGOEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
**AVISO DE CONCORRÊNCIA 09/2019**  
**ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS**

**TIPO: MAIOR LANCE OU OFERTA POR LOTE**

**OBJETO:** O Objeto do presente Edital consiste na alienação dos seguintes imóveis, decorrentes do projeto do distrito comercial denominado Governador Moysés Lupion, situado as margens da PR-151, Km. 213.

**DATA DA LICITAÇÃO:** 13 de setembro de 2019.

**HORÁRIO:** 09h00.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Jaguariáiva.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura durante o horário comercial ou pelo e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com), sem custo. Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535.9452, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 08 de agosto de 2019.

**MAURICIO FERNANDES**

Presidente da Comissão de Licitação



**SMIH**

**PORTARIA Nº. 05/2019**

O Senhor **Reginaldo Aparecido Cheirubim**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, no uso de suas atribuições,

**Resolve:**

Art. 1º - Designar o servidor **Sergio Cruz**, ocupante de cargo de provimento efetivo - Engenheiro Civil CREA 21.588/D - PR para fiscalizar a obra de **Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar pavimentação em CBU no Rua Aviador João Igor da Silva Pivovar, acesso ao Condomínio do idoso e Programa de Habitação do FAR, no Jardim Primavera II, nesta cidade.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e anote-se.

**EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO**, em 07 de agosto de 2019.

Reginaldo Aparecido Cheirubim  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação



**CÂMARA MUNICIPAL**

**Decreto Legislativo nº 023/2019**

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no **artigo 5º** da Lei Municipal **2750/2018** - Lei Orçamentária para o Exercício de 2019.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na seguinte dotação orçamentária:

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Poder Legislativo	
01.001	Câmara Municipal	
01.031.0001-02001	Manutenção do Poder Legislativo	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica	RS 10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>RS 10.000,00</b>

Art. 2º - Constitui-se recurso para cobertura de crédito de que trata o artigo anterior, o cancelamento nas seguintes dotações:

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Poder Legislativo	
01.001	Câmara Municipal	
01.031.0001-02001	Manutenção do Poder Legislativo	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	RS 10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>RS 10.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 07 de Agosto de 2019.

Adilson Passos Felix  
Vereador-Presidente

Nelson Jose de Melo  
1º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO nº 024/2019.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**NOMEAR**

**NILCEIA DE JESUS MELLO**, portadora do RG nº 8216930-0

SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 037.052.199-44, no cargo de provimento em Comissão de Assessora Parlamentar – Nível Superior CC-2, de acordo com a Lei Municipal nº 2780/2019, de 27 de maio de 2019, para prestar serviços neste Legislativo Municipal, de acordo com o Ofício nº 0136/2019, protocolo sob nº 1706-2019, datado de 07/08/2019, indicando-a para assessorar o Vereador **REGINALDO CORDEIRO DA SILVA (NENZO)**, tendo como data de nomeação em 08/08/2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 07 de agosto de 2019.

**Adilson Passos Felix**  
Vereador – Presidente

**Câmara Municipal de Jaguariáiva - 2019**

**Relatório de empenhos por fornecedor**

Período: 01/07/2019 até 31/07/2019



Número	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Data	Natureza	Valor empenhado
296-8	ADILSON PASSOS FELIX							2.296,67
357/2019	O	7	00001	01.001	01.031.0001.2001	04/07/2019	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	255,19
ATO DE CONCESSÃO DE UMA (1/2) MEIA DIARIA AO VEREADOR ADILSON PASSOS FELIX, PARA VIAGEM A CIDADE DE CARAMBEI/ PR, EM CONVERSA JUNTA A EMPRESA H. S. SERVIÇO, TRATANDO DE ASSUNTOS RELATIVOS AO CONTRATO DA EMPRESA COM LEGISLATIVO. COM UTILIZACAO DE VEICULO PROPRIO, SAIDA NO DIA 05/07/2019 E RETORNO NO MESMO DIA.								
368/2019	O	7	00001	01.001	01.031.0001.2001	09/07/2019	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	510,37
ATO DE CONCESSÃO DE UMA (01) DIARIA AO VEREADOR SENHOR ADILSON PASSOS FELIX, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA/ PR, EM VISITA AO GABINETE DEPUTADO FRANCISCHINI, PLEITEANDO EMENDAS PARA O MUNICIPIO E BUSCANDO ORIENTACOES AO MANDATO, COM UTILIZACAO DE VEICULO PROPRIO, SAIDA NO DIA 10/07/2019 E RETORNO NO DIA 11/07/2019.								
386/2019	O	7	00001	01.001	01.031.0001.2001	16/07/2019	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	510,37
ATO DE CONCESSÃO DE UMA (01) DIARIA AO VEREADOR SENHOR ADILSON PASSOS FELIX, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA/ PR, EM VISITA AO GABINETE DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER, BUSCANDO BENEFICIOS PARA O MUNICIPIO E BUSCANDO ORIENTACOES AO MANDATO, COM UTILIZACAO DE VEICULO PROPRIO, SAIDA NO DIA 17/07/2019 E RETORNO NO DIA 18/07/2019.								
394/2019	O	7	00001	01.001	01.031.0001.2001	19/07/2019	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	510,37
ATO DE CONCESSÃO DE (01) DIARIA AO VEREADOR SENHOR ADILSON PASSOS FELIX, PARA VIAGEM A CIDADE DE SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR, PARA REUNIAO NO GABINETE DO DEPUTADO PEDRO LUPION E VISITA A CAMARA MUNICIPAL, PLEITEANDO BENEFICIOS AO MUNICIPIO E BUSCANDO ORIENTACOES EM QUESTOES RELACIONADAS AO LEGISLATIVO E VEREANCA, COM UTILIZACAO DA FROTA OFICIAL DO MUNICIPIO, SAIDA NO DIA 22/07/2019 E RETORNO NO DIA 23/07/2019.								
403/2019	O	7	00001	01.001	01.031.0001.2001	29/07/2019	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	510,37
ATO DE CONCESSÃO DE (01) UMA DIARIA AO VEREADOR SENHOR ADILSON PASSOS FELIX, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, PARA VISITA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, PLEITEANDO BENEFICIOS AO MUNICIPIO E BUSCANDO ORIENTACOES EM QUESTOES RELACIONADAS A VEREANCA, COM UTILIZACAO DA FROTA OFICIAL DO MUNICIPIO, COM SAIDA NO DIA 30/07/2019 E RETORNO NO DIA 31/07/2019.								
1521-1	ADILSON RODRIGO MILEK							2.041,48
361/2019	O	7	00001	01.001	01.031.0001.2001	05/07/2019	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	510,37
ATO DE CONCESSÃO DE UMA (01) DIARIA AO VEREADOR ADILSON RODRIGO MILEK, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA/ PR, VISITA A CASA CIVIL, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES AO MUNICIPIO E DEMAIS ASSUNTOS RELEVANTES AO MANDATO, COM UTILIZACAO DE VEICULO PROPRIO, SAIDA NO DIA 05/07/2019 E RETORNO NO DIA 06/07/2019.								
362/2019	O	7	00001	01.001	01.031.0001.2001	05/07/2019	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	510,37
ATO DE CONCESSÃO DE UMA (01) DIARIA AO VEREADOR SENHOR ADILSON RODRIGO MILEK, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA/ PR, EM VISITA AO DEPUTADO NELSON JUSTUS, PLEITEANDO EMENDAS VOLTADAS AO MUNICIPIO E DEMAIS ASSUNTOS DE RELEVANCIA AO MANDATO, COM UTILIZACAO DE VEICULO PROPRIO, SAIDA NO DIA 08/07/2019 E RETORNO NO DIA 09/07/2019.								
395/2019	O	7	00001	01.001	01.031.0001.2001	19/07/2019	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	510,37
ATO DE CONCESSÃO DE (01) DIARIA AO VEREADOR SENHOR ADILSON RODRIGO MILEK, PARA VIAGEM A CIDADE DE SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR, PARA REUNIAO NO GABINETE DO DEPUTADO PEDRO LUPION E VISITA A CAMARA MUNICIPAL, PLEITEANDO BENEFICIOS AO MUNICIPIO E BUSCANDO ORIENTACOES EM QUESTOES RELACIONADAS AO LEGISLATIVO E VEREANCA, COM UTILIZACAO DA FROTA OFICIAL DO MUNICIPIO, SAIDA NO DIA 22/07/2019 E RETORNO NO DIA 23/07/2019.								
404/2019	O	7	00001	01.001	01.031.0001.2001	29/07/2019	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	510,37
ATO DE CONCESSÃO DE (01) UMA DIARIA AO VEREADOR SENHOR ADILSON RODRIGO MILEK, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, PARA VISITA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, PLEITEANDO BENEFICIOS AO MUNICIPIO E BUSCANDO ORIENTACOES EM QUESTOES RELACIONADAS A VEREANCA, COM UTILIZACAO DA FROTA OFICIAL DO MUNICIPIO, COM SAIDA NO DIA 30/07/2019 E RETORNO NO DIA 31/07/2019.								
1145-2	ALENCAR ALVES DE MELLO							2.041,48
349/2019	O	7	00001	01.001	01.031.0001.2001	02/07/2019	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	510,37
ATO DE CONCESSÃO DE UMA (01) DIARIA AO VEREADOR SENHOR ALENCAR ALVES DE MELLO, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA/ PR, EM VISITA A CASA CIVIL, TRATANDO DE ASSUNTOS PERTINENTES A VEREANCA E AO MUNICIPIO, COM UTILIZACAO DE FROTA DO MUNICIPIO, SAIDA NO DIA 03/07/2019 E RETORNO NO DIA 04/07/2019.								
359/2019	O	7	00001	01.001	01.031.0001.2001	04/07/2019	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	510,37
ATO DE CONCESSÃO DE UMA (01) DIARIA AO VEREADOR SENHOR ALENCAR ALVES DE MELLO, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA/ PR, EM VISITA AO GABINETE DEPUTADO ALEXANDRE CURY, TRATANDO DE ASSUNTOS PERTINENTES A VEREANCA E AO MUNICIPIO, COM UTILIZACAO DE VEICULO PROPRIO, SAIDA NO DIA 05/07/2019 E RETORNO NO DIA 06/07/2019.								
360/2019	O	7	00001	01.001	01.031.0001.2001	04/07/2019	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	510,37
ATO DE CONCESSÃO DE UMA (01) DIARIA AO VEREADOR SENHOR ALENCAR ALVES DE MELLO, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA/ PR, EM VISITA A CASA CIVIL, TRATANDO DE ASSUNTOS PERTINENTES A VEREANCA E AO MUNICIPIO, COM UTILIZACAO DE VEICULO PROPRIO, SAIDA NO DIA 08/07/2019 E RETORNO NO DIA 09/07/2019.								
367/2019	O	7	00001	01.001	01.031.0001.2001	09/07/2019	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	510,37
ATO DE CONCESSÃO DE UMA (01) DIARIA AO VEREADOR SENHOR ALENCAR ALVES DE MELLO, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA/ PR, EM VISITA A CASA CIVIL, TRATANDO DE ASSUNTOS PERTINENTES A VEREANCA E AO MUNICIPIO, COM UTILIZACAO DE VEICULO PROPRIO, SAIDA NO DIA 10/07/2019 E RETORNO NO DIA 11/07/2019.								
982-2	CLAYTON ROBERTO FERNANDES PASSOS							373,14
363/2019	O	7	00001	01.001	01.031.0001.2001	16/07/2019	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	373,14
ATO DE CONCESSÃO DE (01) UMA DIARIA AO SENHOR CLAYTON ROBERTO FERNANDES PASSOS OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA VIAGEM A CIDADE DE PONTA GROSSA - PR, PARTICIPAR DO CURSO DE OBRAS PUBLICAS, PLANEJAMENTO, LICITACAO, FISCALIZACAO E EFETIVIDADE, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA, COM UTILIZACAO DE VEICULO PROPRIO, COM SAIDA NO DIA 17/07/2019 E RETORNO NO DIA 18/07/2019.								
504-5	JOSIETE DE MORAES DA SILVA							373,14
367/2019	O	7	00001	01.001	01.031.0001.2001	16/07/2019	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	373,14
ATO DE CONCESSÃO DE (01) UMA DIARIA A SENHORA JOSIETE DE MORAES DA SILVA OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE TECNICO CONTABIL, PARA VIAGEM A CIDADE DE PONTA GROSSA - PR, PARA PARTICIPAR DO EVENTO PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA, SOBRE OBRAS PUBLICAS - PLANEJAMENTO, LICITACAO, FISCALIZACAO E EFETIVIDADE, COM UTILIZACAO DE VEICULO PROPRIO, SAIDA NO DIA 17/07/2019 E RETORNO NO DIA 18/07/2019								
1524-5	JULIANA DE ALMEIDA LANGNER							1.020,74
366/2019	O	7	00001	01.001	01.031.0001.2001	05/07/2019	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	510,37
ATO DE CONCESSÃO DE UMA (01) DIARIA A VEREADORA JULIANA DE ALMEIDA LANGNER, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA/ PR, EM VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO NELSON JUSTUS, TRATANDO DE ASSUNTOS PERTINENTES AO MANDATO E AO MUNICIPIO, COM UTILIZACAO DE VEICULO OFICIAL DO MUNICIPIO, SAIDA NO DIA 08/07/2019 E RETORNO NO DIA 09/07/2019.								





Table with columns for ID, Date, and Description of expenses. Includes entries for AGENTES POLITICOS, SERVIDORES EFETIVOS, and various administrative costs.



Câmara Municipal de Jaguariáiva - 2019 Relatório de estorno de empenhos por fornecedor

Table with columns for Número, Tipo, Data, Empenho, Tipo, Contá, Fonte, Unidade, Projeto/Ajudado, Data empenho, Natureza de despesa, and Valor estornado.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA Relatório de Devolução de Diárias PERÍODO: 01/07/2019 até 31/07/2019

Table with columns for BENEFICIÁRIO, Nº EMPENHO, VALOR, FORMA DE DEVOLUÇÃO, and HISTORICO. Lists various council members and their expense reimbursement details.



CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JAGUARIÁIVA - PR

Resolução 03/2019 Súmula: Convocar XIII Conferência Municipal da Assistência Social.

Considerando a deliberação extraordinária realizada em 26/06/2019

Resolve Art. 1º Convocar a XIII Conferência Municipal da Assistência Social, com o tema Central Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social.

Art. 2º As pré-conferências serão realizadas no dia 24 de julho, no período da manhã com início às 09:00 horas no Centro de Convivência do CRAS Pedrinha, e às 14:00 horas no CRAS Primavera.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala de sessões, 26 de junho 2019. Talita Marques de Almeida Alves Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JAGUARIÁIVA - PR Praça Isabel Branco e Silva, s/n - Fone: (43) 3535-5812

Resolução 05/2019 Súmula: Aprovar o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social - Ano 2019

Considerando a deliberação ordinária realizada em 16/07/2019.

Resolve

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social - Ano 2019, conforme a ata nº 264.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala de sessões, 16 de julho de 2019. Talita Marques de Almeida Presidente do CMAS.

CMDC - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JAGUARIÁIVA - PR

Resolução nº. 018 de 09 de agosto de 2019.

A Comissão Especial Eleitoral, considerando o disposto no artigo 139 da Lei nº 8.069/90 do ECA e na Lei Municipal nº 2743/2018 e fundamentada na Resolução nº 002/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de





suas atribuições vem CONVOCAR ELEIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR, que ocorrerá em data unificada dia 06 de outubro de 2019.

I – Esta dispõe sobre a divulgação de nomes dos candidatos, atos preparatórios das eleições, garantias eleitorais e divulgação do Processo Eleição do Conselho Tutelar do Município de Jaguariáiva.

II – Todo o processo da eleição é regulamentado pela Lei Municipal nº 2743/2018 e Resolução nº 002/2019 que trata do Edital do Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar do Município de Jaguariáiva.

III – Os Candidatos relacionados com os nomes e números que estarão em Urna, estão aptos a participar do processo eleitoral a vaga de Conselheiro Tutelar do município de Jaguariáiva – Paraná.

NOME URNA	NUMERO URNA
AGATHA BARRETO	280
PASTOR AGUINALDO	100
ALCIDES OLIVEIRA – CARNEIRINHO	123
ALESSANDRA - ALESSANDRINHA	300
ANDREIA FACHOLA	323
ANIELLE OLIVEIRA	200
CRISTINA ALFERES	610
DANUTA KOJO MACHADO	222
JEFFERSON SANTOS	147
JO ABREU	125
JOSÉ CRAIR	777
MARIA ALICE	266
MIRIAM PIZZOL	119
ROSANE RESENDE	555
SONIA CAMARGO	333

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguariáiva, 09 de agosto de 2019.

Simone Leite Cunha  
Presidente CMDCA

